



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

EDITAL N.º 19/2015

REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL – DELIBERAÇÕES

Dr. PAULO JORGE MIRA LUCAS CEGONHO QUEIMADO, Presidente da Câmara Municipal de Chamusca torna público, e em cumprimento do disposto no art.º 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que este órgão, na sua reunião extraordinária de 04 de junho de 2015, tomou as seguintes deliberações:

Ordem do Dia:

Documentos para conhecimento

01 – PREDE – Plano de serviço de dívida – email da Direção-Geral do Tesouro e Finanças: Por unanimidade tomado conhecimento.

02 - Conselho intermunicipal da CIMLT – (28.05.2015): Por unanimidade tomado conhecimento.

03 – Escassez de água e Poluição no Rio Tejo – Carta aberta ao Sr. Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia - Email de “proTEJO – Movimento pelo Tejo”: Por unanimidade tomado conhecimento.

04 – Inauguração da ERPI da Carregueira / Ponto de situação – Ofício do Centro de Apoio Social da Carregueira (CASC): Por unanimidade tomado conhecimento.

Documentos para aprovação

05 - Processo disciplinar – Aplicação da Pena de suspensão por 120 dias – Proposta de deliberação do Sr. Presidente: Com quatro votos a favor e a abstenção de voto da Vereadora Cláudia Pinto deliberado, impor o levantamento da suspensão, da pena de suspensão com efeitos imediatos e a comunicação ao trabalhador.

06 – Exercício do direito de preferência do Município sobre o Prédio sito na Rua do Fonte n.º 51 – Vale de Cavalos: Por unanimidade deliberado prescindir do direito de preferência sobre o imóvel referenciado.

07 – Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks: “Aquisição de Apólices de Seguros – Central de Compras Eletrónicas da CIMLT” / Ajuste Direto: Por unanimidade deliberado: UM) Autorizado o cabimento pelo Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo das competências próprias; DOIS) Emitir parecer prévio vinculativo para a contratação dos serviços de transportes escolares em carreiras públicas – ano letivo 2015/2016, nos termos do n.º 12 do art. 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugado com a Portaria nº 149/2015 de 26 de maio; TRÊS) Remeter este assunto à Assembleia Municipal, com vista à emissão de autorização prévia para assunção do compromisso plurianual, ao abrigo do disposto na alínea c) do nº 1 do art.6º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro nas sua redação atual.

08 – Área de Reabilitação Urbana – Vistoria: Prédio sito em Rua Santo Antoninho, n.º 10 e Rua do Malcozinhado, n.º 13 – Chamusca: Deliberado por unanimidade, aprovar o relatório de vistoria do referido imóvel.

Chamusca, 05 de junho de 2015
O Presidente da Câmara,

(Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado)